



Semanário Oficial Eletrônico do Município de  
**ITAPETININGA**

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - 28 DE MAIO DE 2018 - EDIÇÃO 70

**CONFIRA  
DECRETO  
MUNICIPAL**

**Pág. 03**



## PREFEITURA DE ITAPETININGA

# Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17  
semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



### PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000  
Jd. Marabá  
15 3376-9600

**Simone Aparecida Curraladas dos Santos**  
Prefeita

**Josué Álvares Pintor**  
Vice-Prefeito

**André Augusto Golob Fernandes**  
Sec. de Administração e Planejamento

**André Augusto Golob Fernandes**  
Sec. Interino de Meio Ambiente

**Roberto Soares Hungria Neto**  
Sec. de Cultura e Turismo

**Arivaldo de Albuquerque**  
Sec. de Obras e Serviços

**Jefferson Ferreira Rodrigues**  
Sec. da Educação

**Francisco Roberto Ferreira**  
Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

**Jeferson Rodrigo Brun**  
Sec. de Gabinete

**Carlos Eduardo Pagioro**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

**Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni**  
Sec. de Promoção Social

**Christiane Merighi**  
Sec. da Saúde

**Walkyria Tavares Vieira de Andrades**  
Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

**Wagner de Souza**  
Sec. de Finanças

**Guilherme Luis Morelli**  
Sec. Interino de Trânsito e Cidadania

**Sueli Aparecida Esteves**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

**Guilherme Luis Morelli**  
Sec. de Ações Governamentais



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489  
Jd. Marabá  
15 3275-7600

**Antonio Etson Brun**  
Presidente

**Milton Nery Neto**  
Vice-Presidente

**José Eduardo Gomes Franco**  
1ª Secretário

**Antonio Carlos Marconi**  
2º Secretário

**André Luiz Bueno**  
**Denise Franci Martins de Castro**  
**Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando**  
**Itamar José Martins**  
**Jorge Cândido Ferreira**  
**José Carlos Felipe de Almeida**  
**Marcos dos Santos Silvério**  
**Marcus Tadeu Quarentei Cardoso**  
**Mario Carneiro Neto**  
**Miguel Arcanjo Máximo de Jesus**  
**Marcelo Nanini**  
**Selma Aparecida Freitas de Moraes**  
**Sidnei Teixeira Barbosa**  
**Uanderson Clayton de Oliveira Moreira**  
**Waldemir de Barros**

**Diretor de Comunicação:** Carlos Alberto Soares MTB: 27906/SP

**Jornalista Resp.:** Ana Claudia Cabanas MTB: 69811/SP

**Textos:** Ana Claudia Cabanas e Aline Moura CONRERP: 4117

**Arte e Diagramação:** Bianca Pereira Alves da Silva

**Fotos:** Ana Claudia Cabanas e Dirceu Barros

**Estagiária:** Gabriela Couto

**Colaboração:** Andrea Vaz, Amaury Filho, Eduardo Françani, Mônica Chiroso, João Francisco, Gilberto Santos, Lays Leão, Ana Carolina Almeida, Vilma V. Proença e Guilherme Coelho Rodrigues

# ATOS DO EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 1.768, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

“Declara Situação de Emergência em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis bem como o desabastecimento de insumos de primeiras necessidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapetininga, e dá outras providências”.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a paralização nacional dos caminhoneiros que acarretou o desabastecimento parcial de combustíveis, bem como o desabastecimento de insumos de primeiras necessidades no Município;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços municipais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município, em razão da falta de combustíveis nos postos de abastecimento bem como o desabastecimento de insumos de primeiras necessidades, com a suspensão parcial dos serviços municipais.

Parágrafo único. Nesse período, os serviços municipais serão prestados da seguinte forma:

I - Todos os serviços no Paço Municipal serão prestados normalmente, inclusive com a realização de licitações, compras e controles de estoques, mantendo-se os prazos dos processos administrativos. A unidade do Atende Fácil da Vila Rio Branco estará fechada a partir de amanhã (29/05).

II - A Central de Ambulâncias atenderá os serviços de oncologia e hemodiálise.

III - O fornecimento de oxigênio medicinal, medicamento de auto custo, saúde mental, e de processos judiciais continuará normalmente.

IV - As Unidades de Saúde (UBS, USF e ESF) ficarão fechadas. O Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes atenderá somente os casos de urgência e/ou emergência.

V - As creches de período integral funcionarão normalmente.

VI - As creches de período parcial e as escolas de ensino fundamental ficarão fechadas. As aulas suspensas serão repostas de acordo com o calendário escolar.

VII - O transporte coletivo funcionará normalmente.

VIII - A Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil funcionarão normalmente.

IX - O serviço de coleta de lixo será realizado uma vez por semana, conforme já divulgado oficialmente.

X - O Conselho Tutelar atenderá somente os casos de urgência e/ou emergência.

XI - Os demais serviços municipais estarão suspensos até que a situação do abastecimento seja normalizada.

Art. 2º. O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustíveis, bem como o abastecimento de insumos de primeiras necessidades no Município seja normalizado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias de maio de 2018.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

SECRETÁRIO DE GABINETE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR AGRÍCOLA  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE  
EDITAL N.º 01/2017**

O candidato aprovado, abaixo relacionado, deverá comparecer ao Centro de Apoio Social ao Adolescente, na Avenida Gumerindo Soares Hungria, S/Nº, Bairro da Chapadinha, Itapetininga/SP, no dia 04 de junho de 2018 (segunda - feira) às 08h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o nome abaixo relacionado esta autorizada a comparecer, se até dia 06 de junho de 2018 não tivemos retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem, sendo que os chamamentos e contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Entidade.

**Cargo: FACILITADOR AGRÍCOLA**

**Candidato**

Salomão André Souza Venâncio

**Classificação**

6ª

Itapetininga, 28 de Maio de 2018.

**MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA BUENO**  
PRESIDENTE